



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-029 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016/002/2016 - 006/2016/007/2016 PMR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis-MT e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** os candidatos descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo o Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munidos da relação de documentos para o ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – Procurador Jurídico – AMPLA CONCORRÊNCIA:

<i>CLASS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
08	00068-0	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	5428649 SSPTC/GO	CLASSIFICADO
09	00144-9	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	16702662 SSP/MT	CLASSIFICADO

02 – Procurador Jurídico – PCD:

<i>CLASS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
03	00568-1	FABIO MARQUES BARBOSA	945898 SSP/MS	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 13:00hs às 17:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2016.



Os convocados deverão se apresentar munido de toda documentação original e cópia das seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (***Luz, água ou telefone***);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico clínico geral e psiquiatra), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo **30 (trinta)** dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:



ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina 8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do (a) candidato (a).

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado aos candidatos em data oportuna.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMpra-SE.**

Rondonópolis-MT, 17 de julho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Municipal de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1437/2018	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA UNIC - FAIESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1436/2018	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FAIR EDUCACIONAL LTDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

Rondonópolis/MT, 17 de Julho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias o Exercício de 2019 (**LDO 2019**).

Venha participar, sua presença é fundamental!

DATA
19 de Julho 2018

HORÁRIO
18:00h

LOCAL
Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco

EM BRANCO